

PORTARIA Nº 0178/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Interrompe o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares da Servidora Celina Noriko Yamanaka.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no § 1º do art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, bem como o ofício nº 051/2017/DGDP, de 2 de março de 2017, oriundo da chefia da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, INTERROMPE, por interesse do serviço público, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 492/2015, de 29 de junho de 2015, a Servidora CELINA NORIKO YAMANAKA, cadastro funcional nº 3865, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Análises Clínicas, lotada no Departamento de Ciências Farmacêuticas.

Blumenau, 13 de março de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO